

ATO NORMATIVO Nº 898

O que o Ato define

Organiza as carreiras de Analista Judiciário e Técnico Judiciário no âmbito da JMU.

Estrutura das carreiras

- Cargos: Analista Judiciário e Técnico Judiciário
- Classes: A, B e C
- Padrões: 1 a 13
- Ingresso: Classe A, Padrão 1 (concurso público)

Áreas e especialidades

Analista Judiciário

- Área Judiciária
- Área Judiciária: Oficial de Justiça Avaliador Federal
- Área Administrativa
- Apoio Especializado (Medicina, Enfermagem, TI, Arquivologia, Engenharias, etc.)

Técnico Judiciário

- Área Administrativa (especialidades diversas)
- Apoio Especializado

Atribuições gerais

- Analista; atividades de nível superior, apoio técnico e jurídico, pesquisas, estudos e tarefas especializadas conforme a área.
- Técnico: atendimento, atividades operacionais e apoio às rotinas judiciais e administrativas, conforme a especialidade.